



PORTARIA Nº 014/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar nº 1.101/2016, à servidora, Sra. **MARIA MADALENA DE ALMEIDA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 075.060.286-46, matrícula 653-5, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada no Serviço de Educação e Cultura, no período de **18/05/2019 a 02/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 17 de Maio de 2019.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente